ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 13

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AGULHA DE PUNÇÃO INTRA ÓSSEA -** Tam. 18g em aço inoxidável, em conformidade c/ a norma AISI316, descartável.	50 Unidades	R$ 113,50	R$ 5.675,00
2	**AGULHA DESCARTÁVEL -** Agulha 0,55x20 (Vacina) Canhão Roxa	100.000 Unidades	R$ 0,09	R$ 9.000,00
3	**AGULHA DESCARTÁVEL -** Agulha descartável 13x4.5 mm.	150.000 Unidades	R$ 0,13	R$ 19.500,00
4	**AGULHA DESCARTÁVEL -** Agulha Descartável 25x7 mm.	150.000 Unidades	R$ 0,07	R$ 10.500,00
5	**AGULHA DESCARTÁVEL -** Agulha descartável 25x8 mm.	150.000 Unidades	R$ 0,20	R$ 30.000,00
6	**AGULHA DESCARTÁVEL -** Agulha Descartável 40x12 mm.	150.000 Unidades	R$ 0,21	R$ 31.500,00
7	**ATADURA CREPOM -** Atadura crepe 08 cm (pct/ 12 uni), Atadura de crepe medindo 08cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm², c/ peso de 17,8g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12unidades, deve atender a NBR 14.056.	6.300 Pacotes	R$ 5,24	R$ 33.012,00
8	**ATADURA CREPOM -** Atadura crepe 10 cm (pct/ 12 uni) Atadura de crepe medindo 10cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm², c/ peso de 21g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades, deve atender a NBR 14.056	12.000 Pacotes	R$ 6,18	R$ 74.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 14

9	**ATADURA CREPOM -** Atadura Crepe 20 Cm (Pct/ 12 Uni). Atadura de crepe medindo 20cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade13 fios/cm², c/ peso de 42,8g por unidade,embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades, deve atender a NBR 14.056.	7.880 Pacotes	R$ 10,49	R$ 82.661,20
10	**ATADURA CREPOM -** Atadura Crepe 20 Cm (Pct/ 12 Uni). Atadura de crepe medindo 20cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade13 fios/cm², c/ peso de 42,8g por unidade,embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades, deve atender a NBR 14.056. **ITEM EXCLUSIVO ME/EPP**	1.970 Pacotes	R$ 10,49	R$ 20.665,30
11	**ATADURA CREPOM -** Atadura crepe15cm (pct/12 uni) Atadura de crepe medindo 15 cmd elargura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm², c/ peso de 32,7g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades, deve atender a NBR 14.056.	8.000 Pacotes	R$ 8,89	R$ 71.120,00
12	**ATADURA CREPOM -** Atadura crepe15cm (pct/12 uni) Atadura de crepe medindo 15 cmd elargura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm², c/ peso de 32,7g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades, deve atender a NBR 14.056. **ITEM EXCLUSIVO ME/EPP**	2.000 Pacotes	R$ 8,89	R$ 17.780,00
13	**AVENTAL -** Avental longo impermeável com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana), de mangas longas, confeccionado em PVC com forro em poliéster, elástico nos punhos, abertura na parte de trás, com tiras na cintura e pescoço para amarração, na cor branca. Tamanho Único.	50 Unidades	R$ 42,38	R$ 2.119,00
14	**SACOS PLÁSTICOS -** Pacote com 1000 unidades de saco plástico no material: PEAD Polietileno de Alta Densidade, picotado de cor transparente. Tamanhos aproximados: 5cmx23cm	100 Pacotes	R$ 13,34	R$ 1.334,00
15	**BOLSA COLOSTOMIA** – Bolsa colostomia recortável transparente.	1.500 Unidades	R$ 14,89	R$ 22.335,00
16	**BOLSA UROSTOMIA -** Bolsa drenável para urostomia recortável, com válvula antirefluxo.	1.000 Unidades	R$ 36,02	R$ 36.020,00
17	**BRAÇADEIRA PNI ADULTO** – Braçadeira PNI Adulto com manguito para paciente adulto, reutilizável, 1 via,	30 Unidades	R$ 240,98	R$ 7.229,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 15

	dimensão 25 à 35 cm (+/- 3 cm), original ou compatível para uso em monitor multiparamétrico marca Prolife modelo C12, acompanhar todos os conectores necessários ao perfeito funcionamento. Registro na ANVISA vigente.			
18	**CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE-** Caixa coletora perfuro cortante 20 litros.	8.000 Unidades	R$ 7,99	R$ 63.920,00
19	**CATETER** – Cateter monolúmen 14GAX20CM, kit completo	250 Kits	R$ 39,00	R9.750,00
20	**CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO** - Cinto Tipo Polvo Com Velcro	50 Unidades	R$ 76,20	R$ 3.810,00
21	**CLOREXIDINA** – Clorexidina aquosa 0,2% em frasco de 100ml	5.000 Unidades	R$ 3,07	R$ 15.350,00
22	**GLICEROL ENEMA 12%** Resumo: uso retal - frasco/bolsa 250ml.	1.500 Unidades	R$ 10,51	R$ 15.765,00
23	**KIT** Resumo: para colocação de DIU (5 peças autoclavável).	50 Unidades	R$ 251,52	R$ 12.576,00
24	**LUVA PROCEDIMENTO** Resumo: luva procedimento em látex descartável. Tamanho **P**. Caixa com 100 unidades.	9.600 Caixas	R$ 32,27	R$ 309.792,00
25	**LUVA PROCEDIMENTO** Resumo: luva procedimento em látex descartável. Tamanho **P**. Caixa com 100 unidades. **ITEM EXCLUSIVO ME/EPP**	2.400 Caixas	R$ 32,27	R$ 77.448,00
26	**LUVA PROCEDIMENTO** Resumo: luva procedimento em látex descartável. Tamanho **PP**. Caixa com 100 unidades	6.400 Caixas	R$ 19,88	R$ 127.232,00
27	**LUVA PROCEDIMENTO** Resumo: luva procedimento em látex descartável. Tamanho **PP**. Caixa com 100 unidades **ITEM EXCLUSIVO ME/EPP**	1.600 caixas	R$ 19,88	R$ 31.808,00
28	**PIPETA** Resumo: Pasteur plástica 5ml, unidade	5000 Unidades	R$ 1,19	R$ 5.950,00
29	**COBERTOR DE SOLTEIRO** – Cobertor	100 Unidades	R$ 61,79	R$ 6.179,00

	100% poliéster, não alérgico, liso, gramatura a partir de 270g/m2, medidas a partir de 1,5Mx2,2M.			
30	**COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO –** Compressa de gaze/ campo operatório 45cm x 50cm, 35 gramas, Não Estéril, elaborado com tecido 100% algodão, com 4 camadas sobrepostas fixadas entre si, pacote com 50 unidades Peso mínimo pct.1280 a 1350g, cfe Normas da ABNT NBR 13843, com alça. Apoio em algodão c/dados do Fabricante e n° de registro na ANVISA.	1.600 Pacotes	R$ 66,79	R$ 106.864,00
31	**COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO –** Compressa de gaze/ campo operatório 45cm x 50cm, 35 gramas, Não Estéril, elaborado com tecido 100% algodão, com 4 camadas sobrepostas fixadas entre si, pacote com 50 unidades. Peso mínimo pct.1280 a 1350g, cfe Normas da ABNT NBR 13843, com alça. Apoio em algodão c/dados do Fabricante e n° de registro na ANVISA. **ITEM EXCLUSIVO ME/EPP**	400 Pacotes	R$ 66,79	R$ 26.716,00
32	**COPO MEDIDOR 250 ML –** Copo medidor de plástico com marcação em mililitros até 250ml.	50 Unidades	R$ 15,16	R$ 758,00
33	**EQUIPO BOMBA –** O equipo parenteral para bomba de infusão universal. Compatibilidade Universal. Câmara Gotejadora Flexível: Equipado com uma câmara gotejadora flexível que permite um fluxo contínuo e controlado da solução parenteral durante a infusão, garantindo uma administração precisa e eficaz. Tubo Intermediado por Segmento de Silicone: O equipo possui um tubo intermediado por um segmento de silicone de grau médico, proporcionando flexibilidade, durabilidade e resistência à compressão, garantindo a integridade do fluxo da solução durante o procedimento. Registro na ANVISA. Estéril e Não Tóxico. Uso Único.	5.000 Unidades	R$ 9,35	R$ 46.750,00
34	**EQUIPO MACRO –** Equipo macrogotas Equipo macro gtª ponta perfurante adaptável c/protetor tubo flexível e transparente .em PVC regulagem de fluxo clamp e rolete p/controle fluxo.	120.000 Unidades	R$ 1,21	R$ 145.200,00
35	**EQUIPO MACRO -** Equipo macrogotas Equipo macro gtª ponta perfurante adaptável c/protetor tubo flexível e transparente .em PVC regulagem de fluxo clamp e rolete p/ controlefluxo. **ITEM EXCLUSIVO ME/EPP**	30.000 Unidades	R$ 1,21	R$ 36.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 17

36	**EQUIPO** - Equipo Universal para bomba de infusão Fotossensível	500 Unidades	R$ 25,80	R$ 12.900,00
37	**SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL** Resumo: Nº 04 com guia	750 Unidades	R$ 12,21	R$ 9.157,50
38	**SONDA URETRAL** Resumo: N°04	3.500 Unidades	R$ 0,73	R$ 2.555,00
39	**TENTA-CÂNULA** **Resumo: 15 cm**	100 Unidades	R$ 11,36	R$ 1.136,00
40	**TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO COM ALARME** Resumo: termômetro digital de Vareta – Termômetro digital tipo espeto, Impermeável, destinado para medições de temperatura da área de laboratório.	20 Unidades	R$ 31,37	R$ 627,40
41	**TERMÔMETRO** Resumo: Termômetro Digital Max/Min - Int/Ext	100 Unidades	R$ 73,00	R$ 7.300,00
42	**LENÇOL SOLTEIRO:** Resumo: sem elástico, de tecido 100% algodão, pré-encolhido, 200 fios, cor branca, arremates nas extremidades e bainha de 1 cm reforçada em todas as extremidades, resistente a lavagem em processo hospitalar, parte superior e inferior com logo da UPA 24H, logo nas dimensões 25x12 cm (colorido). Dimensões do lençol: tamanhão padrão hospitalar 2,70 x 1x70 m.	1.600 unidades	R$ 56,91	R$ 91.056,00
43	**LENÇOL SOLTEIRO:** Resumo: sem elástico, de tecido 100% algodão, pré-encolhido, 200 fios, cor branca, arremates nas extremidades e bainha de 1 cm reforçada em todas as extremidades, resistente a lavagem em processo hospitalar, parte superior e inferior com logo da UPA 24H, logo nas dimensões 25x12 cm (colorido). Dimensões do lençol: tamanhão padrão hospitalar 2,70 x 1x70 m.	400 unidades	R$ 56,91	R$ 22.764,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Únco de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 18

3.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela dominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

4.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC n° 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, para todos; exceto os itens 14,18,29, 32, 42 e 43;

4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto os itens 14,18, 29, 32, 42 e 43;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;

4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto os itens 14,18, 29,32,42 e 43.

a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.

b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.8. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

4.9. As caixas coletoras de perfurocortantes devem ser fabricadas de acordo com a norma ABNT NBR13853.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, n° 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 20

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**5030**

11.02.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**6505**

11.02.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**6057**

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**5418**

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **5432**

11.04.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7604**

11.02.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7602**

11.01.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7965**

11.01.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7964**

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO **7566**

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**7567**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7592**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**7606**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

11.01.10.122.0179.2056.....FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**8585**

11.01.10.122.0180.2249 ……..FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS
3.3.3.9.0.30.00.00.00 ……..MATERIAL DE CONSUMO……**8601**

11.01.10.304.0183.2151……FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 ……..MATERIAL DE CONSUMO……**8616**

11.01.10.305.0184.2179……..FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 ……..MATERIAL DE CONSUMO……**8644**

11.02.10.302.0181.21……FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 ……..MATERIAL DE CONSUMO……**7577**

11.02.10.303.0182.1088 ……..FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 ……..MATERIAL DE CONSUMO……**9151**

11.02.10.304.0183.2151……...FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 ……..MATERIAL DE CONSUMO……**7646**

11.02.10.305.0184.21……FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 ……..MATERIAL DE CONSUMO……**7693**

11.04.10.302.0181.2177……...FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 ……..MATERIAL DE CONSUMO……**7538**

11.04.10.304.0183.2151……FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 ……..MATERIAL DE CONSUMO……**7653**

11.04.10.305.0184.2179……....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00……MATERIAL DE CONSUMO……**7714**

Tramandaí, 01 de novembro de 2024.

Claudio De Oliveira Guimarães

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 1212/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 21